



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, juntamente as Secretarias da atual Administração, **QUE SEJAM PROMOVIDAS AÇÕES DE PUBLICIDADE E ENGAJAMENTO PÚBLICO ACERCA DOS PROJETOS DE LEI APROVADOS NA LEGISLATURA 2025 – 2028, COM FOCO NO PL Nº 1775/2025 – “VRB PARA MULHERES”.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, submeter à apreciação desta Casa a proposta de que sejam promovidas ações e atividades voltadas à apreciação pública dos Projetos de Lei votados e aprovados durante a presente Legislatura (2025-2028).

O objetivo central é conferir transparência aos atos legislativos e aproximar a população das decisões tomadas neste Parlamento. Em especial, requer-se destaque ao Projeto de Lei nº 1775/2025 – "VRB para Mulheres", de minha autoria, que institui ações focadas na valorização e suporte à rede de proteção e desenvolvimento feminino em nosso município.

Tal iniciativa justifica-se pela necessidade de celebrar o mês de março não apenas de forma simbólica, mas por meio da consolidação de políticas públicas eficazes que promovam a dignidade, a segurança e o protagonismo das mulheres.

Certos de vossa atenção para com o fortalecimento da democracia participativa e a valorização das conquistas legislativas em prol da mulher, submeto este pleito à análise desta colenda Casa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS